

**RELATÓRIO DE AUDITORIA
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO Nº: 3
DATA: 04/06/2024**

Do(s) Auditor(es):

OSVALDO GONCALVES PATEIRO
RICARDO GOMES DE SOUZA E SILVA

Ao Gerente:

DANIEL SANTANA ABREU

Senhor Gerente,

Em atenção ao Ofício Circular Interno 4 – Processo Sei n.º 21200.000472/2024-61, em consonância com o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – Paint/2024, realizamos a Auditoria de Avaliação - AV, sob o n.º 09, tendo como objeto auditável: Operacionalização da Subvenção Direta aos Produtores Extrativistas - SDPE (PGPM-Bio).

I - INTRODUÇÃO

Neste relatório de auditoria, concluímos a avaliação da Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio), iniciativa de suma importância no cenário socioeconômico e ambiental do Brasil. Nosso objetivo é fornecer uma análise da implementação e do impacto dessa política, avaliando sua eficácia e conformidade com os objetivos estabelecidos.

A PGPM-Bio surge como resposta aos desafios enfrentados pela conservação dos biomas brasileiros e pelo desenvolvimento sustentável de comunidades tradicionais. Estabelecida como uma solução integrada e equitativa, ela garante um preço mínimo para 17 produtos extrativistas estrategicamente importantes, não apenas estimulando a conservação ambiental, mas também promovendo a geração de renda e fortalecendo as comunidades dependentes desses recursos naturais.

Nosso escopo de análise abrange diversos aspectos da PGPM-Bio, desde sua concepção até sua implementação, monitoramento e resultados até o momento. Além disso, examinaremos o papel desempenhado pela Companhia na operacionalização da política, com foco especial na Subvenção Direta ao Produtor Extrativista (SDPE), avaliando sua efetividade na promoção dos objetivos estabelecidos.

É importante ressaltar que este relatório não se limitará a uma avaliação puramente quantitativa dos resultados econômicos da PGPM-Bio. Buscaremos compreender, também, seus aspectos de impactos sociais, ambientais e culturais, adotando uma abordagem holística que considere não apenas os aspectos financeiros, mas também os éticos e sustentáveis da política em questão.

O foco específico desta auditoria foi direcionado aos estados do Maranhão e Minas Gerais, onde a

implementação da PGPM-Bio tem relevância significativa. No Maranhão, realizamos uma análise das atividades vinculadas ao PGPM-Bio, com ênfase nas visitas planejadas para os extrativistas de babaçu. Por outro lado, em Minas Gerais, o trabalho foi voltado para os extrativistas de pinhão, com o objetivo de verificar a conformidade das operações com os parâmetros do programa, a precisão dos registros financeiros e a efetividade das medidas de suporte aos extrativistas. Essa abordagem regionalizada permitiu uma compreensão mais aprofundada dos desafios e sucessos da PGPM-Bio, em diferentes contextos, contribuindo para a formulação de recomendações mais precisas e eficazes para o aprimoramento do programa.

Abaixo, estão relacionados os Municípios com maior atividade na PGPM-Bio em 2023, conforme o Portal Conab em Números:

Município	UF	Valor (R\$)	Quant. (kg)	Extrativistas
VIRGÍNIA	MG	3.518.212,96	2.271.224	931
SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	MA	3.405.232,62	1.358.052	1.213
PENALVA	MA	2.084.836,39	913.995	910
ZÉ DOCA	MA	1.661.504,81	593.366	512
IGARAPÉ GRANDE	MA	1.162.412,66	534.064	348
BACABAL	MA	1.159.224,06	547.671	302
JOSELÂNDIA	MA	1.036.369,37	497.775	299
PRESIDENTE VARGAS	MA	928.175,92	380.715	253
VARGEM GRANDE	MA	872.812,12	403.056	432
VIANA	MA	714.195,99	312.415	243
VITORINO FREIRE	MA	689.342,86	294.169	272
PEDREIRAS	MA	687.742,49	280.853	223
POÇÃO DE PEDRAS	MA	677.457,13	254.794	296
COROATÁ	MA	667.379,79	267.965	311
ALAGOA	MG	602.233,85	408.933	166
GOVERNADOR NEWTON BELLO	MA	541.207,96	198.694	199
PAULO RAMOS	MA	491.822,95	223.241	163
BERNARDO DO MEARIM	MA	487.123,44	226.079	233

Por fim, nosso objetivo não foi apenas identificar falhas ou deficiências na implementação da PGPM-Bio, mas também oferecer recomendações construtivas para aprimorar sua eficácia e maximizar seus benefícios para a sociedade e o meio ambiente. Ao adotar uma postura propositiva, esperamos contribuir para o aperfeiçoamento contínuo desta importante política pública, fornecendo percepções valiosas para todos os interessados no desenvolvimento sustentável e na conservação da sociobiodiversidade no Brasil.

II - CONSIDERAÇÕES SOBRE O PGPM-BIO NO MARANHÃO

O município de Pedreiras, no Maranhão, foi selecionado como área de foco para esta fase específica, refletindo a importância desta região na produção de babaçu e na implementação do programa. Em 2023, o programa abraçou um total de 210 extrativistas em Pedreiras, concedendo uma subvenção total de R\$349.093,62, para a aquisição de 122.702,4 quilos de amêndoas de babaçu.

Para assegurar a transparência e eficácia na aplicação dos recursos da PGPM-Bio e na aderência dos beneficiários aos critérios do programa, foi selecionada uma amostra de 10% dos extrativistas beneficiários, representando um valor subvencionado de R\$70.514,73 correspondente a 24.756,21 quilos de produto.

A seleção destes extrativistas para auditoria se baseia na necessidade de uma avaliação representativa e efetiva das práticas e resultados do programa, em campo. As visitas de auditoria agendadas foram conduzidas em 21 CPFs.

Estas visitas visam não apenas verificar a correta aplicação dos fundos e o cumprimento das normativas da PGPM-Bio, mas também entender as dinâmicas locais, os desafios e as oportunidades enfrentadas pelos extrativistas de babaçu, promovendo um diálogo construtivo e contribuições para a melhoria contínua do programa. Este esforço reafirma o compromisso da PGPM-Bio com a valorização da sociobiodiversidade e o fortalecimento das comunidades extrativistas no Brasil.

1772 - Relato de Visitas em Pedreiras – MA

Durante a execução das atividades de auditoria da PGPM-Bio, realizou-se uma visita ao Povoado de Trindade, localizado no município de Pedreiras, Maranhão. Neste contexto, foram conduzidas entrevistas com as extrativistas de babaçu, tanto aquelas previamente selecionadas para a amostra quanto outras não listadas, com o intuito de obter uma compreensão abrangente do desenvolvimento do extrativismo local.

Esta abordagem permitiu não apenas a verificação da aderência das participantes do programa aos seus critérios e objetivos, mas também proporcionou uma valiosa oportunidade para entender as dinâmicas, os desafios e as práticas sustentáveis adotadas no extrativismo de babaçu, na região.

A inclusão de extrativistas não listadas na amostra inicial enriqueceu significativamente a possibilidade de análise, contribuindo para um panorama mais completo do impacto e da eficácia do PGPM-Bio no fortalecimento da atividade extrativista em Pedreiras, MA.

A seguir, serão apresentados relatos considerados como mais relevantes.

Visita ao Povoado Alto de Areia – Beneficiárias CPFs *.348.283-**, ***.958.103-** e ***.015.633-****

Durante nossa série de visitas em campo, relacionadas à PGPM-Bio, realizamos um encontro com a extrativista beneficiária identificada pelo CPF ***.348.283-**. Essa atividade teve como objetivo avaliar a implementação e o impacto do programa na comunidade. Durante a entrevista, a beneficiária compartilhou valiosas percepções sobre as dificuldades inerentes ao trabalho de extrativismo, detalhando o processo e a natureza do trabalho que executa.

Um aspecto significativo revelado durante a entrevista foi que a administração das atividades de extrativismo em sua localidade é responsabilidade da delegada rural do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) de Pedreiras. Além disso, a beneficiária mencionou não recordar a quantidade

exata de produto vendido, mas enfatizou a ausência de custos adicionais pela intermediação do trabalho, exceto pelo pagamento de uma taxa sindical.

Essas informações são cruciais para compreender a estrutura operacional e as relações econômicas no extrativismo local, contribuindo para um entendimento mais profundo das dinâmicas econômicas e sociais que cercam a PGPM-Bio em Pedreiras, Maranhão.

Visita às Beneficiárias CPF ^{*}.958.103-^{**}, ^{***}.015.633-^{**}**

Realizamos uma visita à beneficiária extrativista identificada pelo CPF ^{***}.958.103-^{**}. Na entrevista, a beneficiária corroborou os relatos anteriores, destacando as dificuldades enfrentadas no trabalho extrativista e detalhando a operacionalização de suas atividades, sob a administração da delegada rural do STTR de Pedreiras.

Assim como na visita anterior, a beneficiária demonstrou falta de clareza quanto à quantidade exata de produto comercializado, enfatizando que não são impostos custos de intermediação para o seu trabalho, com exceção da taxa obrigatória do sindicato.

A consistência nos relatos evidencia um modelo sólido de gestão e suporte proporcionado pelo STTR aos seus membros, facilitando a participação na PGPM-Bio sem impor encargos financeiros desproporcionais. No entanto, é importante destacar que algumas inconsistências foram verificadas no andamento dos trabalhos de campo.

Visita à Beneficiária CPF ^{*}.015.633-^{**}**

Em outra visita realizada, encontramos a beneficiária extrativista com o CPF ^{***}.015.633-^{**}. Durante a entrevista, a beneficiária compartilhou percepções que corroboram os relatos anteriores, especificando ter vendido mais de 200kg de produto, sem conseguir precisar a quantidade exata, mas assegurando que não ultrapassou os 500kg.

Destaca-se que a beneficiária informa que, por cada quantidade entregue, é feita uma anotação em um recibo fornecido pela delegada rural encarregada de adquirir a sua produção, o que contribuiria para a rastreabilidade e controle das transações. No entanto, foi observada uma discrepância significativa entre a quantidade reportada pela beneficiária e a registrada na nota fiscal principal recepcionada pela delegada rural do STTR de Pedreiras, onde consta que a beneficiária vendeu mais de 1.192kg.

Neste contexto, cabe informar que a delegada mencionada é a destinatária da Nota Fiscal do Produtor, o que, em princípio, configura uma disfunção na operacionalização do produto 'amêndoa de babaçu', tendo em vista que a destinatária não é comerciante nem proprietária de indústria transformadora, como será demonstrado em parágrafo posterior.

Essa discrepância ressalta a vulnerabilidade nos registros e na gestão de transações comerciais, sublinhando a necessidade de medidas corretivas e aprimoramento dos processos de verificação e registro no Programa.

Visita ao Povoado Alto de Areia – Beneficiárias CPFs ^{*}.032.333-^{**}, ^{***}.383.983-^{**}, ^{***}.598.353-^{**} e ^{***}.383.973-^{**}**

A continuidade das visitas levou esta equipe de auditoria a conduzir entrevistas no Povoado Alto de

Areia. O foco foi direcionado às beneficiárias extrativistas com os CPFs *****.032.333-****, *****.383.983-****, *****.598.353-**** e *****.383.973-****.

Durante as entrevistas, que se deram em grupo, foi constatado que cada uma das extrativistas relatou ter vendido uma quantidade de babaçu situada entre 200 kg e 500 kg. Notadamente, o valor de compra por quilo informado por este grupo foi de R\$2,50, contrastando significativamente com o valor de R\$1,50 reportado por extrativistas de outras regiões, todos negociados pela mesma compradora mencionada em parágrafos anteriores.

Um aspecto crítico observado foi que, apesar da emissão de recibos para cada quantidade vendida, esses documentos são manipulados pela delegada, já mencionada, e retidos pelo STTR durante a emissão das notas fiscais do produtor.

Essas notas fiscais servem como comprovante de transação para verificação posterior dos órgãos de controle, o que demonstra, com razoável segurança, a impossibilidade de verificação das transações por parte das beneficiárias e quiçá desses mesmos órgãos por se basearem em transações, a nosso juízo, possivelmente fictícias, na sua maioria.

É importante ressaltar que as entrevistadas são analfabetas e dependem inteiramente da confiança naquela delegada para a precisão dessas transações.

Além disso, foi revelado que a nota fiscal principal recebida pela compradora registra que cada uma das extrativistas vendeu mais de 1.000 kg de produtos, uma quantidade que supera significativamente o que foi reportado pelas próprias extrativistas. Este fato reforça a preocupação com o risco de superdimensionamento das quantidades vendidas e comprova nossas avaliações quanto à possível disfunção na emissão das notas fiscais que, segundo os envolvidos, comprovam as entregas do produto.

Aplicação de Questionário conforme Padrões Internacionais de Auditoria

Com o intuito de garantir uma abordagem sistemática e abrangente durante a auditoria da PGPM-Bio, adotamos o emprego de um questionário estruturado, alinhado aos padrões internacionais de auditoria propostos pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO). O questionário foi aplicado à responsável pela gestão das aquisições por meio da PGPM-Bio no Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) de Pedreiras.

O Questionário de Verificação de Irregularidades na PGPM-Bio contém questões estruturadas para elucidar o processo de coleta, venda, pesagem, registro e emissão de notas fiscais das amêndoas de babaçu, além de abordar o relacionamento do STTR com os extrativistas e as medidas tomadas em caso de identificação de discrepâncias ou inconformidades. O foco é obter uma compreensão clara dos procedimentos operacionais, controle e transparência nas atividades de comercialização do babaçu e assegurar que os processos estejam alinhados com os princípios e objetivos da PGPM-Bio.

A aplicação do questionário foi realizada em uma sessão presencial, assegurando uma comunicação efetiva e a possibilidade de esclarecimento de dúvidas tanto por parte da equipe de auditoria quanto pela Delegada do STTR de Pedreiras/MA. Garantiu-se um ambiente propício para respostas francas e

detalhadas, com o devido registro das informações fornecidas.

A decisão de aplicar um questionário surgiu em decorrência de discrepâncias e inconformidades observadas nos relatos de beneficiárias extrativistas, especialmente no que se refere às quantidades de produto vendido e as informações registradas nas notas fiscais. Tais discrepâncias apontam para potenciais riscos de superdimensionamento, impactando a transparência e a integridade financeira da PGPM-Bio.

Espera-se que as respostas obtidas contribuam significativamente para esclarecer as questões levantadas pelas auditorias anteriores e auxiliem na identificação de áreas que necessitem de melhorias ou correções. A análise das informações coletadas será crucial para recomendar ações corretivas, fortalecer os controles internos e aprimorar a gestão da PGPM-Bio. Este capítulo de auditoria visa, portanto, não apenas abordar potenciais inconformidades, mas também promover práticas mais robustas e transparentes que beneficiem tanto os extrativistas quanto o programa como um todo.

A aplicação do questionário, focado na gestão das atividades de comercialização do babaçu pelo STTR de Pedreiras, tem potencial para revelar diversos riscos associados a práticas e procedimentos adotados. A seguir, descrevemos os possíveis riscos presentes nas respostas do questionário:

Inconsistência de Dados: Se as quantidades de babaçu reportadas pelos extrativistas diferirem significativamente das registradas nas notas fiscais, isso pode indicar problemas na precisão dos registros, o que pode levar a compensações indevidas e afetar a credibilidade do programa.

Falta de Transparência: Respostas que sugerem a ausência de comunicação clara e aberta com os extrativistas sobre os processos de pesagem, registro e emissão de notas fiscais podem indicar uma falha na transparência, gerando desconfiança e possíveis conflitos.

Erros na Emissão de Notas Fiscais: A falta de um mecanismo eficaz para corrigir erros em notas fiscais após a emissão pode resultar em disfunções financeiras e administrativas, afetando a distribuição justa dos recursos da PGPM-Bio.

Controles Internos Inadequados: Se as práticas de verificação, supervisão e monitoramento interna forem insuficientes ou ineficazes, existe o risco de falhas nos controles internos, o que pode permitir a continuação de práticas irregulares, sem detecção ou correção.

Falta de Conhecimento ou Conformidade: Respostas que evidenciem falta de conhecimento ou conformidade com os procedimentos e regulamentos do PGPM-Bio podem indicar riscos de não aderência às políticas do programa, comprometendo sua efetividade e objetivos.

Limitações no Processo de Feedback: A ausência de canais efetivos para que os extrativistas reportem preocupações, problemas ou sugestões pode resultar em uma falha em identificar e resolver questões operacionais, prejudicando a relação entre o STTR e os extrativistas.

Reincidência de Irregularidades: A inexistência de políticas claras e efetivas para prevenir a reincidência de erros ou discrepâncias apontadas pode indicar um risco de recorrência de problemas, afetando a sustentabilidade do programa, a longo prazo.

Entrevista com a delegada do STTR de Pedreiras

Conforme relato, a sindicalista atua há 12 anos como delegada do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) de Pedreiras.

Durante a entrevista, essa forneceu importantes esclarecimentos que iluminam a condução das atividades do STTR e as práticas de comercialização da amêndoa do babaçu:

Superdimensionamento da Quantidade: Confirmou o superdimensionamento das quantidades de babaçu reportadas nas notas fiscais. Ela justificou essa prática como uma medida para auxiliar financeiramente as quebradeiras de coco, indicando uma tentativa de compensar desigualdades ou insuficiências na remuneração das extrativistas.

Varição no Preço de Compra: Foi explicado que a variação no preço de compra da amêndoa babaçu, entre R\$1,50 e R\$2,50 por quilo, está diretamente relacionada à qualidade do produto. Esta diferenciação de preço sugere um esforço em reconhecer e recompensar a qualidade do trabalho das extrativistas.

Gestão dos Recibos e Prestação de Contas: A entrevistada destacou que a compra das amêndoas de babaçu ocorre semanalmente e que os recibos são cuidadosamente guardados pelo sindicato, com uma prestação de contas sendo realizada ao final de cada mês. Essa prática aponta para um esforço em manter registros detalhados das transações.

Definição da Quantidade para Notas Fiscais: O esclarecimento de que o Secretário Agrário é quem define a quantidade de babaçu a ser registrada, nas notas fiscais, introduzindo uma nova dimensão ao entendimento das práticas administrativas e levantando questões sobre a centralização das decisões e a transparência do processo.

Comunicação e Fiscalização: Respondendo às questões sobre comunicação e ações corretivas, informou que são realizadas reuniões com as extrativistas para explicar os valores e esclarecer dúvidas sobre as notas fiscais. Além disso, o sindicato conduz fiscalizações internas com membros da própria instituição para verificar a autenticidade das quebradeiras de coco participantes.

Os esclarecimentos fornecidos pela entrevistada oferecem uma perspectiva valiosa sobre as intenções e desafios enfrentados na gestão da PGPM-Bio pelo STTR de Pedreiras. Embora a motivação para o superdimensionamento das quantidades de babaçu, nas notas fiscais, pareça ser de natureza benevolente, tal prática apresenta riscos significativos à integridade e à transparência do programa. Orienta-se que sejam estabelecidas diretrizes claras e verificáveis para a comercialização do babaçu, garantindo que as práticas de compensação estejam em conformidade com os princípios de justiça e transparência. Adicionalmente, a comunicação efetiva e a participação ativa das extrativistas nos processos decisórios devem ser priorizadas para fortalecer a confiança e a legitimidade das operações conduzidas pelo STTR.

Visita ao Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR)

Durante a visita ao Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) em Pedreiras, Maranhão, foi realizada uma entrevista com o Secretário Agrícola. Na ocasião, foi esclarecido o processo de

comercialização das quebradeiras de coco, onde a Delegada, já qualificada neste documento, é responsável pela compra das amêndoas de babaçu, registrando as quantidades adquiridas, em controle manual, para posteriormente apresentar esse registro, individualizado por beneficiária (extrativista), ao sindicato. Esse documento, como parte dos procedimentos, é utilizado pelo sindicato para consolidar os dados e emitir a nota fiscal correspondente.

Um ponto crucial observado durante a auditoria foi a identificação de um erro na nota fiscal n.º 232120002, onde um produto foi erroneamente listado com o preço de R\$0,25 por quilo, valor que diverge do estipulado pelas normas da subvenção descritas no MOC, TÍTULO 35 – Subvenção Direta ao Produtor Extrativista – SDPE. A investigação detalhada revelou que se tratava de um erro de digitação, isolado.

Apesar desta discrepância, a nota foi aprovada pela Superintendência Regional, indicando uma possível falta de rigor na revisão por parte da gestão ou uma adaptação às dificuldades de controle enfrentadas pelos extrativistas. Este incidente e sua subsequente aprovação refletem a necessidade de reforçar a atenção e a precisão nos processos de fiscalização e documentação dentro do programa.

Neste corolário, adicionalmente, compreende-se que a logística envolvendo a compra do produto amêndoa de babaçu traz uma série de inconsistências que, em nossa avaliação, possibilitam várias formas de manipulação de quantidades e preços, as quais detalhamos a seguir.

As vendas, realizadas pelas beneficiárias extrativistas, são, em sua imensa maioria, direcionadas a pessoas físicas, sugerindo inicialmente que estas sejam as consumidoras finais do produto, o que não corresponde à realidade. As pessoas físicas que recebem essas notas fiscais não têm relação com o consumo, sendo apenas intermediárias de um terceiro comprador, o qual não emite nota fiscal de compra, tampouco a intermediária emite nota fiscal de venda. Essas transações, no volume descrito nas operações de venda a pessoas físicas, sujeitam, em primeira análise, a concordância da Companhia a transações sem qualquer rastreabilidade e, assim, aos riscos que tais transações representam para este ente estatal.

Entende-se que as notas fiscais que cobrem as operações de transferência de renda para essa população devem ser passíveis de rastreamento, desde a emissão até a entrega na indústria de transformação, como é o caso da amêndoa de babaçu, nos volumes que estão sendo transacionados.

Quanto ao valor do Preço Mínimo – PM constante no Documento 1 do Comunicado Conab/MOC n.º 13, de 01/06/2023, inserido no item 9 – Cálculo do Valor da Subvenção, do MOC Título 35, de 15/06/2023, a nosso juízo, encontra-se em um patamar que excede o Preço de Mercado Definido (PMD) em 113%, o que viabiliza nossas constatações quanto às possibilidades de desvios de finalidade e disfunção quanto ao objetivo da subvenção ao produto.

Na entrevista efetuada com o empregado responsável por efetuar os cálculos e obtenção das métricas para se chegar a esse valor, não foi possível identificar o motivo desse distanciamento entre o preço praticado pelo mercado (existente há mais de 100 anos) e o que foi aprovado pelos órgãos supervisores.

Sendo assim, entende-se relevante uma análise econométrica (disciplina da economia que combina

métodos matemáticos, estatísticos e computacionais para analisar dados econômicos), no sentido de buscar compreender as razões por trás da disparidade mencionada e garantir a eficácia e transparência das políticas de subvenção ao produto.

Com base na análise detalhada, as seguintes sugestões de auditoria são propostas à Superintendência de Gestão da Oferta – Sugof, em parceria com a Superintendência Regional do Maranhão – Sureg/MA:

Fortalecimento dos Controles Internos:

Realizar estudo sobre a viabilidade de implementação de controles internos mais robustos para garantir a precisão e integridade dos registros de transações comerciais, incluindo a coleta, venda, pesagem, registro e emissão de notas fiscais. Isso pode incluir procedimentos claros para revisão e correção de erros, bem como verificações regulares para garantir a conformidade com os padrões do programa, intrínsecos à supervisão e monitoramento.

Transparência nas Transações:

Realizar estudo sobre a viabilidade de melhorias na transparência nas transações entre os extrativistas e o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR). Isso pode ser alcançado por meio da comunicação clara dos procedimentos de pesagem, registro e emissão de notas fiscais aos extrativistas, bem como da disponibilização de recibos individuais para cada transação.

Treinamento e Capacitação:

Fornecer treinamento e capacitação adequados aos membros do STTR envolvidos na gestão da PGPM-Bio. Isso pode incluir orientações sobre os critérios do programa, procedimentos operacionais, registros financeiros e transacionais, bem como a importância da transparência e conformidade.

Aprimoramento dos Processos de Comunicação:

Realizar estudo sobre a viabilidade de melhoria nos canais de comunicação entre o STTR e os extrativistas, garantindo que estes estejam plenamente informados sobre as políticas e procedimentos da PGPM-Bio. Isso pode incluir a realização de reuniões regulares, a disponibilização de materiais informativos e a criação de canais de feedback acessíveis.

Revisão das Práticas de Superdimensionamento:

Revisar as práticas de superdimensionamento das quantidades de babaçu registradas nas notas fiscais. Embora possa haver intenções benevolentes por trás dessa prática, é importante garantir que as compensações estejam em conformidade com os princípios de justiça e transparência do programa.

Aprimoramento da Fiscalização Interna:

Fortalecer os procedimentos de fiscalização interna conduzidos pelo STTR para verificar a autenticidade das transações e garantir a conformidade com os padrões do programa. Isso pode incluir a realização de inspeções regulares e verificações independentes dos registros e documentos relacionados a PGPM-Bio.

Essas sugestões visam melhorar a governança e a prestação de contas da PGPM-Bio no Maranhão, garantindo que o programa alcance seus objetivos de promover a conservação da sociobiodiversidade e o desenvolvimento sustentável das comunidades extrativistas. Além disso, é essencial que as sugestões sejam implementadas de forma colaborativa, envolvendo todas as partes interessadas, para garantir o sucesso contínuo do programa.

III - CONSIDERAÇÕES SOBRE A PGPM-BIO EM MINAS GERAIS

Avançando nas análises relacionadas a PGPM-Bio, agora direcionadas especificamente para os extrativistas de pinhão em Minas Gerais. A auditoria visou verificar a conformidade das operações com os parâmetros do programa, a precisão dos registros financeiros e a efetividade das medidas de suporte aos extrativistas. Além disso, a auditoria buscou avaliar o impacto real do programa na vida dos extrativistas e na sustentabilidade da atividade de extração do pinhão.

Considerando a extensão do programa e a importância de uma avaliação abrangente, foi selecionada uma amostra representativa de 25% dos extrativistas beneficiários cadastrados no estado de Minas Gerais, para este trabalho. Esta amostra foi escolhida para proporcionar uma visão detalhada e representativa das práticas, desafios e sucessos do programa.

O programa, no ano 2023, beneficiou um total de 931 extrativistas em Virgínia, com uma subvenção total de R\$3.518.212,96, correspondendo à coleta de 2.271.224 quilos de pinhão.

A seleção de extrativistas para auditoria se baseou na necessidade de uma avaliação representativa e efetiva das práticas e resultados do programa em campo. As visitas de auditoria agendadas foram conduzidas em 18 CPFs beneficiários extrativistas.

A auditoria incluiu visitas no local, entrevistas com os beneficiários selecionados, revisão de documentos financeiros e transacionais, e avaliação das infraestruturas de suporte oferecidas aos extrativistas. Foram realizadas entrevistas diretamente com os extrativistas, com profissionais responsáveis pelo Sindicato e da Prefeitura, garantindo uma análise profunda das várias dimensões do programa.

1773 - Relato de visitas em Virgínia - MG

Foi realizada uma visita aos povoados de Roseirinha, Vargem Alegre, Gonçalves, Retiro dos Marins e Cachoeira dos Padres, localizados no município de Virgínia, MG. Durante esta visita, a equipe de auditoria

conduziu entrevistas com uma amostra de extrativistas oficialmente cadastrados no programa, bem como com outros extrativistas não listados previamente, com o objetivo de obter uma visão abrangente sobre o desenvolvimento atual do extrativismo local.

Estas entrevistas permitiram uma avaliação direta das práticas de extrativismo, os desafios enfrentados pelos trabalhadores e as perspectivas sobre a eficácia do apoio fornecido pelo programa.

Os pontos questionados na entrevista foram:

Nome, CPF, idade, e tempo de atuação como extrativista de pinhão.

Descrição da rotina diária de trabalho dedicados à coleta de pinhão.

Há quanto tempo você participa do programa?

Quantos quilos de pinhão você coletou e vendeu?

Informações sobre a compensação financeira oferecida pelo programa e pelo comprador.

Se era do conhecimento do beneficiário a existência de algum caso de um não-extrativista estar cadastrado.

Durante as auditorias realizadas nos Sítios Vargem Alegre e Roseirinha, foram identificadas práticas preocupantes que levantam questões significativas sobre a integridade e a eficácia da PGPM-Bio. As descobertas apontam para possíveis disfunções nas práticas de comercialização e na documentação de vendas, que podem comprometer os objetivos do programa.

Beneficiário no Sítio Roseirinha (CPF *.681.436-**):**

Durante a visita ao Sítio Roseirinha, foi realizada uma entrevista com um beneficiário do programa PGPM-Bio, identificado pelo CPF ***.681.436-**. O beneficiário relatou que as vendas de pinhão variaram entre R\$2 e R\$3 por quilograma. No entanto, ele não conseguiu fornecer detalhes precisos sobre as quantidades vendidas, nem confirmar se houve recebimento de pagamentos diretos no ato das transações, além do prêmio pago pela Companhia. Essa falta de clareza nas informações de transações levanta questões sobre a precisão e a confiabilidade dos registros de vendas.

O comprador das mercadorias, um comerciante local chamado Paulo, é responsável pela seleção do pinhão diretamente no local de coleta, não nas instalações do beneficiário. Esse procedimento ocorre sem um sistema formal de controle ou registro de quantidade, dependendo exclusivamente da memória do comprador para manter um registro das transações. Esse método não documentado e informal de contabilidade não apenas dificulta a verificação dos volumes comercializados, mas também aumenta o risco de discrepâncias e erros nos registros de vendas.

Adicionalmente, surgiram relatos preocupantes durante a entrevista indicando que indivíduos que não são extrativistas ativos estão recebendo benefícios do programa. Essa situação sugere uma potencial exploração das brechas do sistema ou falhas na fiscalização da elegibilidade dos beneficiários. A inclusão de pessoas que não participam diretamente das atividades de extrativismo, mas que recebem os benefícios do programa, aponta para inconformidades significativas na administração e distribuição dos recursos da PGPM-Bio, comprometendo a integridade e o propósito do programa.

Beneficiária no Sítio Vargem Alegre (CPF *.394.806-**):**

Durante a visita ao Sítio Vargem Alegre, foi entrevistada uma beneficiária que reportou a venda de 2.490kg de pinhão ao preço de R\$2,50 por kg, totalizando transações que ocorreram ao longo de um período de três meses. Embora várias vendas tenham sido realizadas para diferentes compradores, todas as transações foram formalizadas por um único intermediário. Esse indivíduo cobrou da beneficiária uma taxa de R\$200 pela emissão da nota fiscal correspondente.

Essa emissão deveria ocorrer por iniciativa da própria beneficiária, recorrendo ao sindicato rural, ao setor da prefeitura local ou, até mesmo, se tivesse conhecimento, por meio do acesso ao portal de emissão de nota fiscal de produtor. Como se percebe, de maneira geral, as beneficiárias do Programa estão à mercê daqueles que possuem conhecimento para identificar e processar informações no sentido de obter ganhos sobre as extrativistas. Grande parte delas concorda com essas práticas por tratar-se de valores superiores aos que poderiam obter com o trabalho de coleta do produto e, em muitos casos, superiores ao que poderiam acumular com essa atividade.

A análise das evidências e a avaliação realizada pela equipe de auditoria levantaram dúvidas significativas sobre a veracidade das quantidades de pinhão vendidas conforme declarado pela beneficiária. A impressão predominante é que, apesar da emissão de uma nota fiscal, o volume de pinhão supostamente vendido pode não corresponder à realidade, indicando a possibilidade de que a beneficiária tenha pago pela criação da nota fiscal sem que houvesse a venda efetiva nessa magnitude.

O registro fotográfico das anotações mantidas pela extrativista ilustra o tipo de controle adotado, que se mostra insuficiente e não segue nenhum método sistemático de registro histórico de coleta ou venda do produto. As anotações, embora corroborem os valores reportados nominalmente, não fornecem um sistema de controle robusto ou confiável que possa ser verificado de maneira independente.

Beneficiário no Sítio Vargem Alegre (CPF *.679.990-**):**

Em uma inspeção mais detalhada realizada durante a auditoria no Sítio Vargem Alegre, foi examinada a situação da beneficiária CPF ***.679.990-**, que reportou a venda de aproximadamente 1.800kg de pinhão. Surpreendentemente, ela declarou não ter recebido qualquer pagamento pelo produto vendido, com exceção do prêmio fornecido pela Companhia. O único comprador envolvido nesse caso foi identificado como "Jorginho", um nome já conhecido localmente.

A beneficiária também informou que pagou R\$300 pela emissão da nota fiscal, o que é incomum e preocupante, pois sugere que a nota pode ter sido emitida independentemente das transações de venda reais. Essa prática levanta sérias questões sobre a integridade e a veracidade das transações registradas. A suspeita da equipe de auditoria, baseada nas entrevistas e na análise documental, é que a quantidade de pinhão reportada como vendida possa não corresponder à realidade, indicando que a beneficiária pode ter pago simplesmente para obter uma nota fiscal válida sem a efetiva comercialização do produto descrito.

Análise Comparativa relativa aos beneficiários

A discrepância notável entre as quantidades de pinhão relatadas por um homem atuante no campo e

por indivíduos aparentemente menos envolvidos diretamente no extrativismo levanta suspeitas sobre a precisão dos registros e a autenticidade das operações comerciais documentadas. O pagamento pela emissão de notas fiscais e a ausência de controles detalhados são indicativos de possíveis disfunções, sugerindo que as notas possam ter sido emitidas sem a real transferência do produto.

Considerações importantes:

Beneficiários reportaram vendas significativas de pinhão, mas as transações documentadas por meio de notas fiscais parecem não corresponder aos pagamentos reais recebidos. O custo elevado pela emissão das notas fiscais e a falta de pagamento direto dos compradores sugerem a manipulação de documentos para cumprir formalidades, sem a realização efetiva das vendas.

Relatos indicam a inclusão de indivíduos não extrativistas como beneficiários do programa, além de falhas no controle e registro das quantidades de pinhão vendidas, levantando suspeitas de aproveitamento indevido dos benefícios do programa.

Com base na análise detalhada, as seguintes sugestões de auditoria são propostas à Superintendência de Gestão da Oferta – Sugof, em parceria com a Superintendência Regional de Minas Gerais – Sureg/MG:

Investigação Aprofundada:

Realizar uma investigação detalhada envolvendo todas as transações associadas aos compradores mencionados, como "Jorginho", Paulo Daninha, e outros. Este processo ajudará a esclarecer a extensão das irregularidades e a identificar todos os envolvidos.

Melhoria na Supervisão e Monitoramento:

Fortalecer a supervisão das transações comerciais e a emissão de notas fiscais é crucial. Implementar verificações cruzadas e exigir evidências físicas ou digitais de todas as transações ajudará a garantir a conformidade e a veracidade das vendas reportadas.

Educação e Sensibilização dos Beneficiários:

Programas de educação financeira e treinamento sobre práticas éticas de negócios devem ser oferecidos a todos os beneficiários. Isso reduzirá a dependência de intermediários potencialmente desonestos e aumentará a consciência sobre as consequências de transgressões.

Reforço nas Penalidades para Fraudes:

Introduzir ou reforçar penalidades para quem manipula o sistema, seja por meio da emissão fraudulenta de documentos ou por falsificar registros de venda, é essencial para desencorajar tais práticas.

Implementação de Sistemas de Controle Rigorosos:

Adotar práticas de registro e contabilidade que garantam a rastreabilidade e a verificação das quantidades de pinhão coletadas e vendidas. Fiscalizações também devem ser realizadas

para validar as transações registradas.

Restrição da Dependência de Intermediários Únicos:

Encorajar os extrativistas a diversificar os canais de venda e validação das transações para evitar a dependência de intermediários únicos, que podem representar pontos de falha ou manipulação nos registros. A integridade da PGPM-Bio depende da transparência e honestidade de todas as partes envolvidas.

As falhas identificadas nos Sítios Vargem Alegre e Roseirinha destacam a necessidade urgente de medidas rigorosas para assegurar que os benefícios do programa sejam justamente distribuídos e que o sistema não seja explorado para ganhos indevidos. A implementação das sugestões propostas é vital para a confiança no programa e garantir sua eficácia e sustentabilidade a longo prazo.

IV - ANÁLISE DAS QUESTÕES DE AUDITORIA E RISCOS PRÉ-IDENTIFICADOS NO PLANEJAMENTO

Neste capítulo, serão abordadas as questões de auditoria contidas na Matriz de Planejamento. A análise a seguir visa esclarecer e responder de forma precisa cada uma das questões apresentadas, conforme foi possível verificar em campo. Esta resposta tem como objetivo auxiliar na orientação e na tomada de decisões eficazes para a continuidade das operações auditadas.

1774 - Questões da Matriz de Planejamento

1 - Qual impacto o descumprimento dos prazos normativos tem sobre a sustentabilidade financeira dos beneficiários e como isso poderia ser mitigado?

O descumprimento dos prazos normativos pode impactar significativamente a sustentabilidade financeira dos beneficiários da PGPM-Bio, conforme evidenciado em auditorias recentes. A falta de transparência em transações, como a emissão de notas fiscais superdimensionadas e o controle inadequado dos recibos, compromete a confiança dos beneficiários no programa. Isso é evidente na gestão das atividades de extrativismo em Pedreiras, onde práticas inconformes da Delegada Sindical distorceram as quantidades reais de babaçu vendido, prejudicando a integridade local do programa. Além disso, atrasos ou má gestão nos processos de pagamento causam problemas de fluxo de caixa para os beneficiários, como observado em Minas Gerais, onde extrativistas não receberam pagamentos adequados pelas vendas de pinhão, gerando incertezas financeiras. Essa falta de clareza e atrasos nos processos também podem levar a uma gestão ineficiente dos recursos naturais, forçando alguns beneficiários a optarem por práticas menos sustentáveis, conforme relatado no documento.

2 - Como o pagamento indevido de subvenções a beneficiários não qualificados afeta a

eficácia do programa e quais medidas podem ser implementadas para prevenir tais ocorrências?

O pagamento indevido de subvenções a beneficiários não qualificados afeta diretamente a eficácia de programas de subvenção, como demonstrado no caso da PGPM-Bio, discutida no relatório. Um exemplo específico envolveu a beneficiária identificada pelo CPF ***.681.436-**, que, apesar de não ser uma extrativista ativa, recebeu benefícios do programa. Isso sugere a existência de falhas na fiscalização e controle da elegibilidade, comprometendo a integridade e os objetivos do programa de ajudar, verdadeiramente, aqueles que dependem da atividade extrativista para sua subsistência.

3 - Quais são as consequências de não aplicar penalidades por irregularidades no programa e que estratégias poderiam ser usadas para reforçar a conformidade?

A ausência de penalidades por disfunções no programa de subvenções, dentro da PGPM-Bio, pode levar a uma série de consequências negativas que comprometem tanto a integridade quanto a eficácia do programa. Por exemplo, no relato de visita a campo, menciona-se o caso de superdimensionamento de quantidades de produtos vendidos nas notas fiscais, uma prática confirmada pela delegada do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Pedreiras. Este tipo de disfunção, quando não penalizada, pode levar a compensações financeiras indevidas e deteriorar a confiança nas práticas administrativas, minando a credibilidade e a transparência do programa, sem embargo a prejuízos à imagem institucional da Companhia, inclusive.

4 - De que maneira a inconsistência dos dados no SIAGRO impacta as decisões de política agrícola e quais melhorias poderiam ser propostas para aumentar a confiabilidade dessas informações?

A inconsistência dos dados no SIAGRO (Sistema de Informação da Agricultura) impacta significativamente as decisões de política agrícola ao comprometer a base de dados usada para formular, monitorar e ajustar políticas. Por exemplo, o relatório menciona a disparidade entre os registros dos extrativistas e as quantidades efetivamente vendidas, como evidenciado na transação registrada pela delegada, mencionada em item anterior, onde as quantidades reportadas nas notas fiscais eram superiores às realmente comercializadas. Isso leva a uma avaliação imprecisa da produção real e das necessidades dos extrativistas, prejudicando a eficácia das políticas de apoio e subvenção como a SDPE, bojo da PGPM-Bio.

5 - Quais fatores podem estar contribuindo para a baixa adesão dos beneficiários ao programa e que ações poderiam ser tomadas para aumentar a participação?

Um dos fatores contribuintes para a baixa adesão dos beneficiários a PGPM-Bio, identificado no relato de visita a campo, é a falta de clareza e complexidade nas práticas administrativas e financeiras associadas ao programa. Por exemplo, durante as entrevistas realizadas no âmbito da auditoria, ficou evidente que muitos beneficiários enfrentam dificuldades em compreender os processos de venda e documentação de seus produtos, como evidenciado pela beneficiária que não conseguiu fornecer detalhes precisos sobre as quantidades vendidas ou confirmar os pagamentos recebidos.

6 - Como a insuficiência na elaboração de custos e a falta de padronização afetam a precisão

das subvenções e que medidas podem ser adotadas para melhorar a abrangência e a atualização dos custos?

A insuficiência na elaboração de custos e a falta de padronização afetam diretamente a precisão das subvenções no âmbito da PGPM-Bio. O relatório de auditoria evidencia esta questão ao apontar que o preço mínimo, estabelecido para os produtos, excede o preço de mercado em 113%. Este sobrepreço, sem uma justificativa clara, a nosso julgamento, leva a desvios de finalidade e possíveis manipulações nas operações de subvenção, como as identificadas nas discrepâncias entre os relatos de vendas dos beneficiários e os registros nas notas fiscais.

7 - Quais são os riscos associados à desatualização dos normativos e tecnologias em relação à legislação de tratamento de dados e como a PGPM-Bio pode adaptar-se para cumprir com as normas atuais?

Os riscos associados à desatualização dos normativos e tecnologias em relação à legislação de tratamento de dados são significativos, especialmente em um contexto onde o manuseio correto de informações pessoais e financeiras é crítico. No caso da PGPM-Bio, o relatório de auditoria indica que há práticas de registro e controle de transações que podem não estar alinhadas com as normas de proteção de dados atualizadas, como o superdimensionamento das quantidades nas notas fiscais e a falta de precisão na documentação.

8 - De que maneira a alocação ineficiente e a falta de transparência nos fundos podem comprometer a prestação de contas e qual seria uma estratégia efetiva para melhorar a gestão financeira do programa?

A alocação ineficiente e a falta de transparência nos fundos podem comprometer severamente a prestação de contas em programas de subvenção como a PGPM-Bio. Um exemplo concreto disso, mencionado no relato de visita a campo, é a discrepância observada entre as quantidades de produto relatadas pelos beneficiários e as registradas nas notas fiscais. Este tipo de inconsistência pode levar a compensações financeiras indevidas e minar a credibilidade do programa, uma vez que sugere falhas nos controles internos e na transparência das transações.

9 - Qual o papel dos controles internos na prevenção de fraudes e corrupção no programa e como eles podem ser fortalecidos?

O papel dos controles internos na prevenção de fraudes e corrupção em programas como a PGPM-Bio é essencial para garantir a integridade e a transparência das operações. Os controles internos ajudam a detectar e prevenir disfunções, protegendo os recursos e garantindo que sejam utilizados conforme os objetivos do programa.

Um exemplo citado no relato de visita a campo se refere à discrepância nas quantidades de produtos vendidos pelos extrativistas e as registradas nas notas fiscais, o que indica uma falha nos controles internos existentes. A falta de controles adequados permite que se manipulem quantidades e informações financeiras, resultando em compensações indevidas e prejudicando a credibilidade e a efetividade do programa, na via

de consequência.

10 - Como a falta de transparência nos critérios de elegibilidade pode prejudicar alguns produtores e quais ações podem ser tomadas para garantir uma distribuição mais justa dos recursos?

A falta de transparência nos critérios de elegibilidade pode causar desigualdades significativas na distribuição de recursos e prejudicar a confiança dos produtores no programa. Um exemplo citado no relato de visita a campo é a situação no estado de Minas Gerais, onde alguns extrativistas de pinhão, que não estavam ativamente envolvidos na coleta do produto, receberam benefícios do programa. Esta inclusão de não-extrativistas indica uma falha na fiscalização e na clareza dos critérios de elegibilidade, o que pode levar a uma distribuição injusta de recursos e potencialmente prejudicar os verdadeiros destinatários.

11 - Quais são os impactos ambientais decorrentes de incentivos mal projetados e como o programa pode ser ajustado para promover práticas mais sustentáveis?

Incentivos mal projetados podem levar a impactos ambientais negativos, principalmente se não incentivarem práticas sustentáveis ou se forem baseados em informações imprecisas. Um exemplo disso, mencionado no relato de visita a campo, é a discrepância nos registros de quantidades de babaçu coletadas e vendidas, que podem incentivar a superexploração ou a extração insustentável do recurso, ao invés de promover a conservação. Além disso, as práticas de superdimensionamento das quantidades nas notas fiscais podem levar ao uso excessivo e insustentável de recursos naturais, comprometendo a conservação de ecossistemas vitais.

12 - Como a falta de fiscalização pode afetar a integridade do programa e quais são as abordagens recomendadas para melhorar a eficácia das fiscalizações?

A falta de fiscalização pode comprometer seriamente a integridade de programas como o PGPM-Bio, resultando em desvios de recursos, fraudes e práticas não sustentáveis que minam os objetivos do programa. No relato de visita a campo é mencionado que as práticas de superdimensionamento de quantidades e disfunções nas notas fiscais indicam uma fiscalização insuficiente. Por exemplo, uma beneficiária reportou ter vendido uma quantidade de produtos significativamente menor do que a registrada em sua nota fiscal, o que sugere uma falta de verificação adequada dos registros e transações dentro do programa.

13 - Como incidentes de má gestão e fraudes podem afetar a percepção pública do programa e quais estratégias podem ser implementadas para restaurar a confiança?

Incidentes de má gestão e fraudes podem severamente prejudicar a percepção pública de programas como a PGPM-Bio, levando à desconfiança na administração e na distribuição justa dos recursos. O relato de visita a campo menciona, por exemplo, a manipulação de quantidades de produtos reportadas e a irregularidade nas notas fiscais, destacando uma vulnerabilidade significativa no controle de transações, o que pode afetar negativamente a credibilidade do programa.

Com base na análise detalhada, as seguintes sugestões de auditoria são propostas à Superintendência de Gestão da Oferta - Sugof, para endereçar os problemas identificados e melhorar a eficácia e a integridade das operações do programa:

Fortalecimento dos Controles Internos:

Implementar sistemas de controle mais robustos para monitorar e verificar todas as transações financeiras e operacionais, reduzindo a possibilidade de fraude e aumentando a precisão dos registros.

Melhoria na Gestão de Dados e Tecnologia:

Adotar tecnologias avançadas para a integração e gerenciamento de dados, assegurando que todas as informações estejam corretas e atualizadas. Isso inclui a melhoria dos sistemas de TI, como o Siagro, Sisbio e Sican, para aumentar a confiabilidade das informações que suportam decisões de política agrícola.

Implementação de Processos de Verificação Rigorosos:

Estabelecer procedimentos de verificação para garantir que todos os beneficiários atendam aos critérios de elegibilidade antes de receberem subvenções, evitando pagamentos indevidos.

Capacitação e Educação Contínua:

Desenvolver programas de treinamento para funcionários e beneficiários, focando em práticas corretas de governança, transparência e gestão de recursos, além de educação sobre as regulamentações aplicáveis e a importância de seguir procedimentos estabelecidos.

Aumento da Transparência e Comunicação:

Melhorar a comunicação entre os gestores do programa e os beneficiários, garantindo que todos os processos sejam compreendidos claramente e que qualquer alteração nos procedimentos seja amplamente divulgada.

Auditorias Regulares e Independentes:

Conduzir auditorias regulares para avaliar a conformidade com as políticas e procedimentos estabelecidos, e para identificar e corrigir qualquer irregularidade em tempo hábil.

Divulgação do Sistema de Denúncias existente, a Ouvidoria:

Para assegurar a integridade do programa, sugerimos que os funcionários orientem os beneficiários a utilizem o canal oficial de denúncias do governo federal, a Ouvidoria. Orientando-os quanto a confidencialidade e eficácia para reportar qualquer suspeita de irregularidade ou fraude.

Revisão e Atualização de Normativos:

Regularmente, revisar e atualizar os normativos e tecnologias relacionadas à legislação de tratamento de dados para garantir conformidade com as normas atuais, como a Lei Geral de

Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Desenvolvimento de Parcerias Estratégicas:

Formar parcerias com organizações não governamentais, instituições acadêmicas e outras entidades para aprimorar as práticas de monitoramento e fiscalização, e para promover práticas sustentáveis entre os beneficiários.

V - CONCLUSÃO

Os assuntos abordados neste relatório demonstram aspectos das ações efetivamente realizadas no âmbito da Sugof, acerca dos trabalhos desenvolvidos com a execução da PGPM-Bio.

A documentação comprobatória consta dos papéis de trabalho, arquivados na Audin.

Consignamos que nenhuma restrição foi imposta ao acesso do auditor aos documentos e processos eletrônicos, bem como às informações solicitadas, as quais foram requeridas por intermédio das Solicitações de Auditorias, nos processos SEI abertos especificamente para essa finalidade, sendo que as respostas foram rápidas e no prazo.

Diante das análises documentais e entrevistas realizadas, não foram identificadas inconformidades ou situações consideradas como de “alta gravidade”.

Encaminhamos este relatório à consideração do Sr. Gerente da Geaud, sugerindo que, após a homologação do Chefe da Audin, seja-lhe conferido caráter institucional para fim de disponibilização, por meio do Sistema Siaudi, ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria, ao Conselho Fiscal, à Diretoria de Política Agrícola e Informações - Dipai; à Superintendência de Gestão da Oferta - Sugof, para conhecimento e demais providências julgadas cabíveis.

OSVALDO GONCALVES PATEIRO

RICARDO GOMES DE SOUZA E SILVA

À Auditoria Interna, em 16/05/2024

Por ter-se verificado a clareza, objetividade e imparcialidade no texto do relatório e o atendimento a

requisitos técnicos típicos de um trabalho de auditoria interna; a coerência entre os procedimentos adotados pela equipe de auditoria e o respectivo plano de trabalho, na forma de programa de auditoria; que os objetos de análise são condizentes com o escopo previamente definido para os trabalhos e que os papéis de trabalho suportam adequadamente os achados e conclusões oferecidas, manifesto-me de acordo.

DANIEL SANTANA ABREU
GERENTE DE AUDITORIA

Em 04/06/2024

Após supervisão técnica por parte da Gerência de Auditoria e à vista do encaminhamento proposto pela GEAUD/AUDIN, tendo-se verificado os atos de constituição e execução dos trabalhos aqui relatados, determino a conversão da minuta em versão final de relatório de auditoria interna, o qual passa a ter caráter institucional a partir deste ato homologatório.

PAULO RICARDO GRAZZIOTIN GOMES
AUDITORIA INTERNA
CHEFE